



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

LEI N.º 1348/2025.

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.325, de 25 de agosto de 2025, para correção de erro material na identificação de lote e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Jataizinho, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.325 de 25 de agosto de 2025, que autoriza o SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento programa para o exercício de 2025, no valor de R\$: 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "Lote 08",

Leia-se: "Lote 08-A".

Art. 2º. Ficam ratificados e mantidos todos os demais dispositivos de Lei Municipal nº 1325 de 25 de agosto de 2025, não alcançados por esta alteração.

Art. 3º. Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL